



Universidade Federal  
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN  
COORDENADORIA DO CURSO DE FÍSICA  
ELEIÇÃO PARA MEMBRO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE



**EDITAL Nº 003 de 17 de maio de 2022**

O presidente do Colegiado do Curso de Física da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, na forma em que dispõe a Resolução UFSJ/CONSU 011/2012, o Art. 44 do Regimento Geral da UFSJ, a Resolução UFSJ/CONSU 012/1989, modificada pela Resolução UFSJ/CONSU 001/1993, e a Nota Técnica Reitoria 001/2011, faz saber a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que será realizada eleição para o preenchimento de 02 (duas) vaga(s) de MEMBRO(S) DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) do Curso de Física, grau acadêmico Bacharelado e 02 (duas) vaga(s) de MEMBRO(S) DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) do Curso de Física, grau acadêmico Licenciatura.

### **1. DAS VAGAS**

- 1.1. 01 (uma) vaga para docentes do Departamento de Ciências Naturais (DCNAT), que congrega o maior número de disciplinas do Curso, que estejam ministrando aula no Curso de Física, no semestre letivo atual ou que a tenham ministrado no semestre letivo anterior.
- 1.2. 01 (uma) vaga para docentes do Departamento de Ciências Naturais (DCNAT), que congrega o maior número de disciplinas do Curso, que estejam ministrando aula no Curso de Física no semestre letivo atual ou que a tenham ministrado no semestre letivo anterior.
- 1.3. 01 (uma) vaga para docente de qualquer Departamento que contribua para a composição curricular do Curso de Física, incluindo o Departamento que congrega o maior número de disciplinas do Curso, que estejam ministrando aula no Curso no semestre letivo atual ou que a tenham ministrado no semestre letivo anterior.
- 1.4. 01 (uma) vaga para docente de qualquer Departamento que contribua para a composição curricular do Curso de Física, incluindo o Departamento que congrega o maior número de disciplinas do Curso, que estejam ministrando aula no Curso no semestre letivo atual ou que a tenham ministrado no semestre letivo anterior.

### **2. DOS CANDIDATOS**

- 2.1. Poderão concorrer à eleição para MEMBRO DO NDE, mediante inscrição, os docentes integrantes da Carreira do Magistério Superior da UFSJ:
  - a) Para os subitens 1.1 e 1.2: alocados no Departamento de Ciências Naturais (DCNAT), que congrega o maior número de disciplinas de formação profissional,
  - b) Para os subitens 1.3 e 1.4: alocados em qualquer Departamento que contribua para a composição curricular do Curso de Física, incluindo o Departamento que congrega o maior número de disciplinas dos Cursos.
- 2.2. Estão impedidos de se candidatar os docentes:
  - a) que não atendam aos requisitos mencionados no subitem 2.1 deste Edital;
  - b) contratados como professor visitante ou substituto;
  - c) voluntários;
  - d) que, por qualquer motivo, estejam impossibilitados de exercerem seus mandatos;
  - e) afastados em tempo integral ou cedidos a outras instituições.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. Período: 17 a 24 de maio de 2022.
- 3.2. Local: por meio do email da Coordenadoria do Curso de Física: [cofis@ufsj.edu.br](mailto:cofis@ufsj.edu.br).
- 3.3. Horário: 08h às 20h
- 3.4. A inscrição será considerada válida mediante o envio, no período estabelecido no subitem 3.1, pelo(a) interessado(a), da digitalização de uma declaração escrita e assinada, de que é candidato(a) a MEMBRO DO NDE do Curso de Física, grau acadêmico Bacharelado ou do Curso de Física, grau acadêmico Licenciatura, além do atendimento às demais exigências do item 2 (dois) do presente Edital.
- 3.5. É vedada a inscrição simultânea, de um(a) mesmo(a) candidato(a), à eleição em mais de um NDE de Curso.



Universidade Federal  
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN  
COORDENADORIA DO CURSO DE FÍSICA  
ELEIÇÃO PARA MEMBRO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE



#### 4. DOS ELEITORES

- 4.1. Terão direito a votar, na data prevista neste Edital, os docentes do Quadro da Carreira do Magistério Superior da UFSJ:
- Lotados no Departamento de Ciências Naturais (DCNAT), que congrega o maior número de disciplinas de formação profissional, desde que estejam ministrando aula no semestre atual, mas não necessariamente no Curso de Física;
  - Lotados em outros departamentos que contribuem para a composição curricular do curso, que estejam lecionando no Curso de Física neste semestre letivo ou tenham-na ministrado no semestre letivo anterior.
- 4.2. Não terão direito a votar os docentes:
- visitantes, substitutos ou voluntários;
  - afastados, cedidos ou dispensados que não preencham os requisitos do subitem 4.1.

#### 5. DA VOTAÇÃO

- 5.1. Data: 31 de maio de 2022.  
5.2. Local: de forma eletrônica, por meio de acesso ao site: <https://www.eleicoes.ufsj.edu.br/>  
5.2. Horário: 08h às 20h  
5.3. Não haverá voto por procuração nem por correspondência.  
5.4. A votação é secreta.

#### 6. DA APURAÇÃO

- 6.1. A apuração dos resultados é pública, devendo realizar-se após o encerramento da votação.  
6.2. Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos.  
6.3. Em caso de empate no resultado da apuração, será considerado eleito(a), sucessivamente, o(a) candidato(a):
- de maior titulação;
  - mais antigo(a) na UFSJ;
  - de maior idade.
- 6.4. O resultado da apuração dos votos será enviado pela Coordenação de Tecnologia do NEAD/UFSJ, para o email institucional da coordenadoria, logo após o término do período de votação. Deverá conter, junto ao resultado, a captura de tela do sistema de votação com a apuração.

#### 7. DOS RECURSOS

- 7.1. Os atos praticados em desacordo com as normas presentes neste Edital, e que importarem em violação de direitos assegurados aos candidatos, serão susceptíveis de recurso ao presidente do Conselho Universitário.  
7.2. O recurso de que trata o subitem 7.1 tem efeito devolutivo e deve ser interposto, formalmente, pelo(a) candidato(a), em até 48 (quarenta e oito) horas contadas da ocorrência do ato impugnado.

#### 8. DO MANDATO

- 8.1. O mandato de **MEMBRO DO NDE** é de 04 (quatro) anos, permitidas as reeleições.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São João del-Rei/MG, 17 de maio de 2022

---

Prof. Alessandro Damásio Trani Gomes  
Coordenador do Curso de Física - UFSJ